



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 050, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe acerca da criação do Curso Técnico em Administração, na forma Subsequente ao Ensino Médio, no *Campus* São Raimundo das Mangabeiras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base no Decreto Presidencial de 15 de agosto de 2012, publicado no D.O.U. de 16 de agosto de 2012; e,

considerando a decisão do plenário deste Conselho Superior na 21ª Reunião Ordinária realizada em 22 de setembro de 2014.

considerando o que consta no processo nº 23249.031525/2014-93;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a criação do Curso Técnico em Administração, na forma Subsequente ao Ensino Médio, no *Campus* São Raimundo das Mangabeiras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

Parágrafo Único- Serão oferecidas 40 vagas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Francisco Roberto Brandão Ferreira
Presidente